



**S I S T E M A
N A C I O N A L
D E Q U A L I F I C A Ç Õ E S**

Qualificação Profissional

SSC002_3

**CUIDADOR/A DE DEPENDENTES
PESSOA IDOSA/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Família Profissional Serviços Sociais Culturais e Comunitários

Índice

PERFIL PROFISSIONAL.....	3
UNIDADES DE COMPETÊNCIA (UC).....	4
UC 1: Observar e adaptar o meio em que vive o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) desenvolvendo ações que promovem a melhoria da sua qualidade de vida, em relação a si e à comunidade. - UC249_2.....	4
UC 2: Auxiliar e estimular o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na realização de atividades de vida diária (UC250_3).....	7
UC 3: Orientar a família do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na organização de cuidados em caso de ausência (UC251_3).....	11
UC4: Registrar e comunicar as intercorrências do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) - UC252_2.....	13
UC5: Estabelecer relações interpessoais com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e seus familiares - UC253_3.....	15
PROGRAMA FORMATIVO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....	18
MÓDULOS FORMATIVOS (MF).....	19
MF1: Observação e adaptação do meio em que vive o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) desenvolvendo ações que promovem a melhoria da sua qualidade de vida, em relação a si e à comunidade - MF249_2.....	19
MF2: Auxílio e estimulação do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na realização de atividades de vida diária - MF250_3.....	23
UF1: Auxílio na realização de atividades básicas (UF372).....	23
UF2: Estabelecimento de horas de rotina (UF373).....	26
MF3: Orientação da família do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na organização de cuidados em caso de ausência - MF251_3.....	29
MF4: Registo e comunicação das intercorrências do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) – MF252_2.....	31
MF5: Estabelecimento de relações interpessoais com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e seus familiares – MF253_33).....	33
MÓDULO FORMATIVO EM CONTEXTO REAL DE TRABALHO.....	35

PERFIL PROFISSIONAL

SSC002_3

CUIDADOR/A DE DEPENDENTES
(PESSOA IDOSA/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

PERFIL PROFISSIONAL			
Código	SSC002_3	Denominação	CUIDADOR/A DE DEPENDENTES (PESSOA IDOSA/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
Nível	3	Família profissional	Serviços Sociais, Culturais e Comunitários
Competência Geral		<p>O profissional detém competências que o permite: Observar e adaptar o meio em que vive o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) desenvolvendo ações que promovem a melhoria da sua qualidade de vida, em relação a si e à comunidade; Auxiliar e estimular o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na realização de atividades de vida diária; Orientar a família do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na organização de cuidados em caso de ausência; Registrar e comunicar as intercorrências do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência); Estabelecer relações interpessoais com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e seus familiares.</p> <p>O profissional aplica as normas de segurança e higiene estabelecidas no sector profissional correspondente de modo a garantir um serviço de qualidade, satisfação e dignidade humana ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e seus familiares.</p>	
Unidades de Competência		N.º	Denominação
		1	Observar e adaptar o meio em que vive o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) desenvolvendo ações que promovem a melhoria da sua qualidade de vida, em relação a si e à comunidade
		2	Auxiliar e estimular o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na realização de atividades de vida diária
		3	Orientar a família do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na organização de cuidados em caso de ausência
		4	Registrar e comunicar as intercorrências do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)
		5	Estabelecer relações interpessoais com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e seus familiares
Ambiente Profissional		Âmbito profissional:	
		O profissional desenvolve a sua atividade na área de prestação de cuidados, como trabalhador autónomo ou à conta de outrem, em Instituições públicas ou privadas.	
		Sectores produtivos:	
		Esta Qualificação profissional situa-se, fundamentalmente, na prestação de serviços de cuidados à Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência dentro/ fora do próprio domicílio ou agregado familiar, em instituições públicas, privadas, ONG's ou organizações afins.	
		Ocupações e postos de trabalho relacionados:	
		<u>CNP 2010</u>	
		5329.0 Outros trabalhadores dos cuidados pessoais e similares; 5169.0 Outros trabalhadores dos serviços pessoais.	
		<u>Sugestão</u>	
		Técnico de Trabalho Social.	

UNIDADES DE COMPETÊNCIA (UC)

UC 1: Observar e adaptar o meio em que vive o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) desenvolvendo ações que promovem a melhoria da sua qualidade de vida, em relação a si e à comunidade. - UC249_2

Código: UC249_2

Nível: 2

Elementos de competência (EC) e Critérios de desempenho (CD)

EC 1: Observar os interesses do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CD 1.1. Os interesses do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) são valorizados e os objetos ou as coisas que chamam sua atenção, e que ela gostaria de explorar mais, são identificados.
- CD 1.2. Movimentos ou apelos do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) são atendidos com muito carinho, amabilidade, delicadeza e doçura fortalecendo vínculos afetivos com ele.
- CD 1.3. Na fala do dia-a-dia, com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), o uso de diminutivos e balbucios são evitados.
- CD 1.4. A utilização correta das palavras é sempre e cuidadosamente mantida, respeitando o ritmo do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e aguardando pela sua resposta e/ou reação.
- CD 1.5. A posição/ opinião do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) em relação às coisas de que não gosta, ou não está a gostar, nas atividades realizadas, são respeitadas e prestadas a devida atenção.
- CD 1.6. À manifestação de cansaço ou irritação, durante a realização de atividades, é prestada a devida atenção.
- CD 1.7. Às informações e orientações de outros profissionais sobre glicemia capilar (diabéticos), medição da tensão arterial, vacinas, medicação e outros cuidados com a saúde do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) são prestadas devida atenção.
- CD 1.8. Os direitos do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e da sua família, sua alimentação, uso de medicamentos, saúde bucal, etc., e o acesso aos equipamentos e programas sociais e de inclusão são observados.
- CD 1.9. As atividades que o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) mais gosta são relacionadas e estimuladas.
- CD 1.10. Sua reação perante as atividades realizadas em casa, nomeadamente suas preocupações, dificuldades e necessidades são comunicadas a outros profissionais de outros sectores, sempre que necessário.

EC 2: Adaptar o meio em que vive o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CD 2.1. Na preparação, limpeza e organização do meio ambiente em que vive, recriando momentos de tranquilidade e prazer para que se sinta bem, o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é auxiliado e motivado.
- CD 2.2. A limpeza, desinfecção e brilho de superfícies, utilizando os produtos adequados, segundo a sua natureza, características e acabamento dos mesmos, aplicando a proporção adequada, a cada caso, tendo em conta as possibilidades de toxicidade e de contaminação do meio ambiente é promovido.
- CD 2.3. Encerção de pisos, sempre que possível, por causa de quedas, é evitada.
- CD 2.4. Situações de acidente ou quedas, do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), são prevenidas.
- CD 2.5. A avaliação das condições de risco de acidentes domésticos é efetuada com regularidade.
- CD 2.6. Alternativas para resolução ou minimização das condições de risco de acidentes domésticos são ponderadas e propostas.
- CD 2.7. Atividades no domicílio, atendendo às necessidades dos familiares do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), são organizadas.

CD 2.8. Orientações de outros profissionais, especialmente os profissionais de saúde, são seguidas e respeitadas.

EC 3: Comunicar com outros profissionais

CD 3.1. Em todas as atividades, o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é deixado, sempre, confortável.

CD 3.2. Informações/ orientações sobre como melhorar o nível de conforto do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) podem ser obtidas junto de outros profissionais dos serviços que realizam o acompanhamento Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).

CD 3.3. Experiências e boas práticas com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) são compartilhadas com outras famílias incentivando-as para que façam o mesmo.

CD 3.4. Informações sobre, como vê o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), ou seja, suas características: o que ela gosta, ou não gosta, entre outras informações, são transmitidas a outros profissionais, caso necessário.

CD 3.5. Uma lista atualizada sobre o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é elaborada e compartilhada com outros profissionais, especialmente os profissionais de saúde, contendo as informações básicas sobre:

- Descrição do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), dizendo se é alegre, zangada, dengosa ou outras características que achar importante;
- O que ela mais gosta e o que ela não gosta;
- Se tem medo de alguma coisa, e de quê;
- O que mais deseja para ela;
- Descrição sucinta de sua rotina e da sua família.

CD 3.6. Relatórios médicos e/ou de consultas de acompanhamento médico do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) são mantidos em bom estado de conservação.

CD 3.7. Relatórios médicos e/ou de consultas de acompanhamento médico do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) são colocados sempre em lugar acessível e apresentados sempre, e especialmente, nas consultas de rotina do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).

CD 3.8. Relatórios médicos e/ou de consultas de acompanhamento médico do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) são consultados, com regularidade, de modo a auxiliar no acompanhamento do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).

EC 4: Promover a estimulação multissensorial do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

CD 4.1. A estimulação visual, auditiva, motora e intelectual, de acordo com a necessidade do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), é realizada com regularidade, utilizando uma variedade de recursos e materiais recomendados.

CD 4.2. As pessoas, os objetos, os animais, etc. ao redor Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) são descritas.

CD 4.3. A manifestação de problemas de visão ou audição são comunicadas, a outros profissionais, especialmente os de saúde, solicitando informações ou orientações.

CD 4.4. A manifestação de problemas com a alimentação é comunicada, a outros profissionais, especialmente os de saúde, solicitando orientações sobre os alimentos mais indicados e de como proceder.

CD 4.5. Os objetos do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) são dispostos de modo mais atraente possível estimulando a visão.

CD 4.6. A atenção do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é atraída pela audição, usando objetos com sons diversos e observando, sempre, como ele responde ou reage.

CD 4.7. Os movimentos dos membros afetados, se o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) tiver dificuldades para controlá-los, em caso de hipotonia (músculos mais moles) são estimulados de acordo com orientação de outros profissionais.

CD 4.8. As atividades para relaxar ou alongar os músculos do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) em casos de hipertonia (músculos muito duros) são praticadas de acordo com orientação de outros profissionais.

Contexto profissional

Meios de produção

Objetos ou coisas que chamam atenção e que o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) gostaria de explorar; Lista atualizada sobre o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência); Relatórios médicos e/ ou de consultas de acompanhamento médico; Variedade de recursos e materiais construídos de forma simples e com baixo-custo; Objetos que atraem e estimulam a visão do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência); Objetos com sons diversos que atraem a audição.

Produtos e resultados

Meio ambiente em que vive o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) preparado, organizado e limpo; Momentos de tranquilidade e prazer recriados; Atuação concertada com outros profissionais, especialmente os de saúde; Limpeza e adequação ambiental promovida e organizada; Limpeza, desinfecção e brilho de superfícies promovidos; Casos de acidente ou quedas prevenidos; Avaliação das condições de risco de acidentes domésticos realizada e alternativas para resolução ou minimização equacionadas; Interesses do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) valorizados; Uso correto das palavras cuidadosamente praticados. Ritmo do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) respeitado; Coisas de que o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) não gosta, ou não está a gostar, respeitadas; Informações e orientações de outros profissionais (testes de diabetes, medição da tensão arterial, vacinas, medicação etc.) observadas; Atividades no domicílio organizadas; Lista atualizada de informações básicas sobre o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) elaborada e partilhada com outros profissionais; Relatórios médicos e/ou de consultas de acompanhamento médico mantidos em bom estado de conservação, colocados sempre em lugar acessível e apresentados sempre, e especialmente, nas consultas de rotina do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência); Estimulação visual, auditiva, motora e intelectual, de acordo com a necessidade, realizada; Objetos que estimulam a visão colocados de modo atraente.

Informação utilizada ou gerada

documentos sobre a avaliação de vida diária e instrumental do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), avaliação das condições de risco de acidentes domésticos; Alternativas de resolução ou minimização de risco de acidentes domésticos; Informações sobre interesses do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência); Informações sobre manifestação de problemas de visão ou audição; Informações sobre manifestação de problemas com a alimentação; Informações e orientações de outros profissionais; Legislação sobre Direitos do Idoso e das Pessoas com Deficiência e da sua família; Norma sobre alimentação e alimentação complementar saudável, promoção da saúde, monitorização de doenças crónicas não transmissíveis e transmissíveis, uso de medicamentos, vacinas, saúde bucal; Regulamentos e normas de acesso aos equipamentos e programas sociais e de inclusão; Experiências partilhadas com outras famílias; Informações transmitidas a outros profissionais; Informações básicas do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência); Relatórios médicos e/ ou de consultas de acompanhamento médico.

UC 2: Auxiliar e estimular o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na realização de atividades de vida diária

Código: UC250_3

Nível: 3

Elementos de competência e critérios de desempenho

EC 1: Auxiliar na realização de higiene pessoal e conforto em função das necessidades

- CD 1.1. A preparação de produtos e utensílios de higiene pessoal e de conforto do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é realizada seguindo um plano de trabalho estabelecido por orientações próprias ou instruções recebidas, utilizando os produtos e utensílios com critérios de racionalidade, armazenando-os em lugares apropriados para o efeito e de acordo com as suas características.
- CD 1.2. As existências mínimas de produtos e utensílios são verificadas, comunicando a quantidade existente ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seu familiar ou superior hierárquico correspondente.
- CD 1.3. A importância do banho diário, garantindo a integridade da pele (limpeza da pele e prevenção das infecções), na medida-do-possível, é recomendada e observada.
- CD 1.4. O auxílio na realização de higiene pessoal e conforto é efetuado, na medida das necessidades do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CD 1.5. Em caso de incapacidade, a higiene pessoal e o conforto são efetuados para o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CD 1.6. O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é auxiliado na realização da higiene corporal e bucal.
- CD 1.7. O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é estimulado na observância do bom hábito da prática de higiene pessoal, importância da boa imagem e de uma vida saudável.
- CD 1.8. A boa aparência do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é estimulada e realizada com regularidade necessária através dos cuidados com o cabelo, o penteado, a barba, o corte das unhas e uso de roupa limpa e concertada.
- CD 1.9. O local do banho é previamente preparado, asseado e deixado em estado agradável e sem corrente de ar frio que possa causar desconforto.
- CD 1.10. O material preciso e necessário para o banho é providenciado atempadamente e o controlo da temperatura da água realizado.
- CD 1.11. Sempre que necessário, tapetes e antiderrapante para evitar quedas e ou escorregamentos do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), durante o banho, são utilizados.
- CD 1.12. A postura do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), de acordo com o que consegue fazer, durante o banho, é assegurada.

EC 2: Auxiliar e estimular na preparação e tomada de alimentação

- CD 2.1. O sistema de alimentação adaptado ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é conhecido assim como, as técnicas de manuseio e conservação de alimentos.
- CD 2.2. A preparação da alimentação e da refeição é realizada seguindo um plano de trabalho/ de alimentação estabelecido por orientações próprias ou instruções recebidas, utilizando os produtos com critérios de racionalidade, armazenando-os em lugares apropriados para o efeito e de acordo com as suas características.
- CD 2.3. A qualidade e validade dos produtos e alimentos são observadas e respeitadas e as existências mínimas verificadas, comunicando a quantidade existente ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seu familiar ou superior hierárquico correspondente.
- CD 2.4. A dieta ou regime alimentar prescrito ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é escrupulosamente observada e respeitada.

- CD 2.5. As refeições são servidas em ambientes e em porções adequadas.
- CD 2.6. A manifestação de problemas com a alimentação é comunicada, com prontidão, ao profissional de saúde, solicitando orientações sobre os alimentos mais indicados e de como proceder.
- CD 2.7. O estímulo e incentivo à prática de uma alimentação saudável são, na medida-do-possível, explicados ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) através do significado da alimentação e os seus benefícios sobre o organismo e a saúde.
- CD 2.8. O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é acompanhado, durante toda a tomada dos alimentos, estimulando sua atenção.

EC 3: Auxiliar e estimular na tomada de medicamentos

- CD 3.1. O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é auxiliado e estimulado na toma de medicamentos, de acordo com instruções, orientações ou prescrições dos profissionais da saúde, se for caso.
- CD 3.2. O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é informado, incentivado e sensibilizado sobre a importância de adesão aos medicamentos.

EC 4: As alterações medicamentosas e/ ou sobre a não adesão na toma de medicamentos, por parte do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência). são informados aos profissionais de **Estabelecer uma rotina para a hora de vestir**

- CD 4.1. O material preciso e necessário para vestir o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é previamente preparado segundo orientações do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seu familiar ou superior hierárquico correspondente.
- CD 4.2. A roupa do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é preparada segundo as orientações Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seu familiar ou superior hierárquico correspondente.
- CD 4.3. Ao vestir, as articulações do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), são protegidas.
- CD 4.4. Caso o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) estiver com músculos rígidos é ajudado a dobrar os braços e as pernas com cuidado para não magoar (traumatizar).

EC 5: Estabelecer uma rotina para a hora de repousar, dormir/ descansar

- CD 5.1. Uma rotina para o momento de repousar, dormir/ descansar é criada, estabelecendo um horário apropriado em que o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) gosta de dormir, repousar ou estar mais sossegada.
- CD 5.2. Um ambiente tranquilo e bem ventilado para dormir, repousar ou estar mais sossegada é proporcionado ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CD 5.3. Preferencialmente, um banho morno é proporcionado ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CD 5.4. Antes de dormir, é certificada de que o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) não está com fome ou sede, principalmente em caso dos diabéticos.
- CD 5.5. Uma posição confortável para o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) dormir, repousar ou descansar é estabelecida.

EC 6: Estabelecer uma rotina para a hora de acordar ou despertar

- CD 6.1. Uma rotina para acordar ou despertar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) devagar, com alegria, sorrisos, conversas e carinhos, é estabelecida.
- CD 6.2. Após despertar ou acordar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é-lhe criado boa disposição através da música, estória ou anedota ou com atos de carinho.

EC 7: Auxiliar na realização de outras atividades da vida diária

- CD 7.1.** O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é estimulado a participar nas atividades de vida diária, conforme disponibilidade.
- CD 7.2.** O lazer e a recreação no dia-a-dia do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é mantido, estimulando-o, na medida da sua possibilidade, a cultivar o gosto pela música, dança, desporto e prática de atividades físicas.
- CD 7.3.** O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é apoiado a selecionar jornais, livros, filmes, novelas revistas de interesse.
- CD 7.4.** O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é estimulado e auxiliado no uso das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação.
- CD 7.5.** Estórias, textos e jornais são lidos ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), se for desejo deste, e é apoiado na organização da biblioteca doméstica, na preparação de documentos e lista de telefones úteis.
- CD 7.6.** O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é acompanhado e incentivado nos passeios, caminhadas, viagens e férias.
- CD 7.7.** O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é acompanhado e incentivado na participação de atividades sociais e culturais.

Contexto profissional

Meios de produção

Produtos e utensílios de higiene pessoal e conforto; Produtos e utensílios de higiene corporal e bucal; Produtos e utensílios de beleza e cuidados com o cabelo, o penteado, a barba, o corte das unhas, etc.; Produtos de limpeza da pele e prevenção das infeções; Material preciso e necessário para o banho; Tapetes e antiderrapante para evitar quedas e ou escorregamentos; Stock de alimentos e de produtos alimentícios; Medicamentos prescritos e material de primeiros socorros; Roupas e vestuário do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência); Jornais, livros, filmes, novelas e revistas; Dispositivos de Novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Produtos e resultados

Preparação de produtos e utensílios para higiene pessoal e conforto realizado; Produtos e utensílios de higiene pessoal e conforto utilizados com critérios de racionalidade; Produtos e utensílios de higiene pessoal e conforto armazenados em lugares apropriados; Existências mínimas de produtos e utensílios verificados; Existências mínimas de produtos e utensílios comunicados; Auxílio na realização de higiene pessoal e conforto realizado; Auxílio na higiene corporal e bucal realizado e estimulado.

Boa aparência do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) estimulada e realizada; Hábito da prática de higiene pessoal observada e estimulada; Importância da boa imagem e de uma vida saudável estimulada e observada; Importância do banho diário, limpeza da pele e prevenção das infeções recomendada e observada; Local do banho previamente preparado, asseado e deixado em estado agradável; Material preciso e necessário para o banho providenciado atempadamente; Controlo da temperatura da água realizado; Tapetes e antiderrapante para evitar quedas e ou escorregamentos utilizados.

Sistema de alimentação adaptado ao Idoso ao Idoso/ Pessoa com Deficiência conhecido; Técnicas de manuseamento e conservação de alimentos conhecidos; Preparação da alimentação e da refeição realizado; Dieta ou regime alimentar prescrito ao Idoso/ Pessoa com Deficiência, escrupulosamente, observada e respeitada; Qualidade e validade dos produtos e alimentos observados e respeitados; Prática de uma alimentação saudável estimulada e incentivada; Refeição servida em ambientes e em porções adequadas.

Toma de medicamentos incentivada, de acordo com instruções, orientações ou prescrições dos profissionais da saúde; O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) informado e incentivado sobre a importância de adesão aos medicamentos.

Material preciso e necessário para vestir, previamente, providenciado; Roupas do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) preparadas; Rotina para o momento de repousar, dormir ou descansar criada; Ambiente tranquilo e bem ventilado proporcionado; Uma rotina para acordar ou despertar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) estabelecido.

Lazer e a recreação no dia-a-dia do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) mantidos; Gosto pela música, dança, desporto e prática de atividades físicas estimulado; Uso das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação estimulado; O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) acompanhado nos passeios, caminhadas, viagens e férias; O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) acompanhado em atividades sociais e culturais.

Informação utilizada ou gerada

Receitas alimentares e brochuras sobre sistema de alimentação adaptado; Plano de trabalhos; Regime de dietas e regime alimentar; Informações e orientações de outros profissionais, especialmente profissionais de saúde; Técnicas de manuseamento e conservação de alimentos; Prescrições e receitas médicas; Música, canções, histórias e anedotas; Revistas, panfletos e desdobráveis sobre música, dança, desporto e prática de atividades físicas; Jornais, livros, filmes, novelas e revistas; Dispositivos e meios de Novas Tecnologias de Informação e Comunicação; Livros de histórias, textos e jornais; Livros, documentos e lista de telefones úteis; Revistas e guias de viagens; Programas de atividades sociais e culturais.

UC 3: Orientar a família do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na organização de cuidados em caso de ausência

Código: UC251_3

Nível: 3

Elementos de competência e critérios de desempenho

EC 1: Estimular e promover a autonomia e a autoestima; identificar e prevenir situações de risco de violência doméstica

- CD 1.1. O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e seus familiares são ajudados e orientados na recuperação e promoção de valores e momentos de afetividade, autonomia e autoestima.
- CD 1.2. A família do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é ajudada e orientada a praticar, e como praticar, os cuidados, para atender às necessidades em caso de ausência e impedimentos do profissional.
- CD 1.3. No retorno de sua folga, informa-se do dia-a-dia do Dependente (Pessoa Idosa / Pessoa com Deficiência) e as informações dadas são verificadas.
- CD 1.4. A família do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é estimulada na promoção e defesa do direito à vida, direito à liberdade, respeito à dignidade da pessoa humana, liberdade à prática da cultura, do esporte, das atividades físicas e lazer.
- CD 1.5. A agressividade no Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e no seio da família são prevenidas e desestimuladas.
- CD 1.6. A família e a comunidade são estimuladas a valorizar a importância e utilidade de qualquer pessoa, independentemente da sua condição.
- CD 1.7. O Dependente (Pessoa Idosa / Pessoa com Deficiência) é auxiliado e respeitado nas suas necessidades espirituais e religiosas e sua família é incentiva ao mesmo.
- CD 1.8. O convívio familiar e o respeito pela condição do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) são facilitados e estimulados.
- CD 1.9. O transporte e/ ou meios de mobilidade adequados ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) são mobilizados.
- CD 1.10. O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é acompanhado e auxiliado nas saídas.

EC 2: Desenvolver ações que estimulem o processo de interação e comunicação entre o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares e a comunidade

- CD 2.1. O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), sua família e a comunidade são sensibilizados e estimulados quanto à necessidade de mudanças graduais e contínuas de hábitos e atitudes e a cultivarem uma relação de interajuda.
- CD 2.2. A família e a comunidade, na sua relação com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), são sensibilizadas e estimuladas a colocarem, sempre que possível, na interação, as perguntas de forma clara e objetiva que incentivam o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) a responder de forma direta.

Contexto profissional

Meios de produção

Livros, revistas, brochuras, ilustrações de boas práticas sobre promoção de valores; Livros, revistas, brochuras, ilustrações de boas práticas sobre promoção e recuperação da autonomia e autoestima; Manuais, livros, revistas e ilustrações de prática de cuidados; Brochura sobre os Direitos Humanos, Direitos da Família, Direitos do Idoso, Direito das Pessoas com Deficiência; Livros, revistas, objetos espirituais e religiosos; Meios de transporte e de mobilidade adequados ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).

Produtos e resultados

O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e seus familiares ajudados e orientados na recuperação e promoção de valores e momentos de afetividade; O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e seus

familiares ajudados e orientados na promoção e recuperação da autonomia e da autoestima; Família do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) ajudada, aconselhada e orientada a praticar, e como praticar, actos de cuidados, para atender às necessidades em caso de ausência e impedimentos; Família do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) estimulada na promoção e defesa do direito à vida, direito à liberdade, o respeito à dignidade, à prática da cultura, do desporto, das actividades físicas e lazer; Agressividade no Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e no seio da família prevenida e desestimulada; Necessidades espirituais e religiosas do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) respeitadas; Convívio familiar e respeito pela condição do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) facilitado e estimulado; Família estimulada e incentivada a valorizar a importância e utilidade de qualquer pessoa, independentemente da sua condição; Transporte e/ ou meios de mobilidade adequados ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) mobilizados; O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) acompanhado e auxiliado nas saídas; O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), sua família e a comunidade sensibilizados quanto à necessidade de mudanças graduais e contínuas de hábitos e atitudes; O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), sua família e a comunidade sensibilizados e estimulados a cultivarem uma relação de interajuda; Família e comunidade sensibilizadas e estimuladas na sua relação com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).

Informação utilizada ou gerada

Concepção, conceitos e normas de recuperação e promoção de valores e de criação de momentos de afetividade; Concepção, conceitos e normas de recuperação e promoção da autonomia e autoestima; Modus básicos da prática de cuidados; Anotações do dia-dia do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência); Respeito dos direitos e das liberdades do indivíduo enquanto pessoa humana.

UC4: Registrar e comunicar as intercorrências do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

Código: UC252_2

Nível: 2

Elementos de competência e critérios de desempenho

EC 1: Registrar intercorrências do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CD 1.1. Lista de contactos telefónicos para casos de emergência e um caderno com as anotações do dia sobre o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) são atualizados e tornados acessíveis.
- CD 1.2. Lista de contactos de familiares, amigos de familiares, responsáveis e serviços apropriados é atualizada e tornada acessível.
- CD 1.3. Registo de qualquer tipo de queda do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), com atenção para as circunstâncias (local, horário, o que o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) estava a fazer no momento da queda, lesões, se o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) conseguiu se levantar sozinho ou foi ajudada, entre outros, é elaborado.
- CD 1.4. Registo de qualquer tipo de mal-estar ou doença do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), com atenção para as circunstâncias e local, é elaborado.
- CD 1.5. Registo de administração de medicamentos, aceitação da alimentação, hidratação, eliminações, estado da pele, participação no banho e nas atividades diárias, sono, entre outros, é elaborado.

EC 2: Comunicar as intercorrências do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CD 2.1. As evoluções ou alterações observadas no Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) são comunicadas a outros profissionais, sempre que necessário.
- CD 2.2. Qualquer tipo de queda do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), com atenção para as circunstâncias (local, horário, o que o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) estava a fazer no momento da queda, lesões, se o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) conseguiu se levantar sozinho ou foi ajudada, entre outros, são comunicadas com prontidão, através da via estabelecida, ao familiar ou responsável hierárquico correspondente.
- CD 2.3. Qualquer tipo de mal-estar ou doença do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), com atenção para as circunstâncias e local é comunicada com prontidão, através da via estabelecida, ao familiar ou responsável hierárquico correspondente.
- CD 2.4. A administração de medicamentos, aceitação da alimentação, hidratação, eliminações, estado da pele, participação no banho e nas atividades diárias, sono, entre outros, são comunicadas com prontidão, através da via estabelecida, ao familiar ou responsável hierárquico correspondente.

Contexto profissional

Meios de produção

Lista de contactos telefónicos para casos de emergência; Caderno com as anotações do dia; Lista de contactos de familiares, amigos de familiares, responsáveis e serviços apropriados; Regras de conduta em diferentes situações; Observância de protocolos em diferentes situações.

Produtos e resultados

Lista de contactos telefónicos para casos de emergência atualizada e à disposição; Caderno com as anotações do dia atualizada e à disposição; Lista de contactos de familiares, amigos de familiares, responsável hierárquico e de serviços apropriados, atualizada e mantida acessível; Evoluções ou alterações observadas no Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) comunicadas a outros profissionais; Qualquer tipo de queda do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), com atenção às circunstâncias (local, horário, o que o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) estava a fazer no momento da queda, lesões, se o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) conseguiu se levantar sozinho ou foi ajudada, entre outros) registados e comunicados; Qualquer tipo de mal-estar ou doença do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), com atenção para as circunstâncias e local, registados e comunicados; Administração de medicamentos, aceitação da alimentação, hidratação, eliminações, estado da pele, participação no banho e nas atividades diárias, sono, entre outros, registados e comunicados.

Informação utilizada ou gerada

Observações e anotações das evoluções ou alterações observadas; Observações, anotações e registros de tipos de queda do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência); Observações, anotações e registros de mal-estar ou doença do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência); Observações, anotações e registros de administração de medicamentos, aceitação da alimentação, hidratação, eliminações, estado da pele, participação no banho e nas atividades diárias, sono, entre outros. Anotações e registros das necessidades individuais do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).

UC5: Estabelecer relações interpessoais com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e seus familiares

Código: UC253_3

Nível: 3

Elementos de competência e critérios de desempenho

EC 1: Estabelecer processos de comunicação com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Dependência)

- CD 1.1.** As regras de uma boa comunicação e de uma comunicação eficaz, em qualquer processo comunicativo especialmente com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares ou responsável hierárquico correspondente são observadas.
- CD 1.2.** O processo da escuta ativa, em qualquer processo comunicativo, especialmente com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares ou superior hierárquico correspondente é desenvolvido e observado.
- CD 1.3.** Os limites no processo de comunicação com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares ou superior hierárquico, são conhecidos e observados.
- CD 1.4.** Os conceitos de paradigma, preconceitos, ilusórios e imaginários, em qualquer processo comunicativo especialmente, com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares ou superior hierárquico, são interiorizados e atendidos.
- CD 1.5.** A descoberta de novos paradigmas no processo de comunicação, com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares ou superior hierárquico, são observados.

EC 2: Estabelecer processos de relacionamento com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CD 2.1.** O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) é ouvido e suas necessidades individuais de falar e de ser escutado, são respeitadas.
- CD 2.2.** A distinção entre 'ter' e 'ser', em qualquer processo de relacionamento com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares ou superior hierárquico são observadas.
- CD 2.3.** As noções básicas de identidade: 'reconhecimento do sujeito pelo outro' e 'desconhecimento do sujeito pelo outro' são conhecidas e interiorizadas.

Contexto profissional

Meios de produção

Regras para uma boa comunicação em diferentes situações; Regras de como identificar, encerrar, evitar e resolver diferentes formas de conflito; Direitos da Família; Direitos do Idoso; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Carta Social; Carta de Política da Terceira Idade; Plano Nacional de Cuidados; Direitos das Pessoas com Deficiência; Livros, manuais, revistas, artigos e ilustrações sobre Comunicação Básica; Livros, manuais, revistas, artigos e ilustrações sobre Conflitos e Formas de Resolução de Conflitos.

Produtos e resultados:

O Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) respeitado nas suas necessidades individuais de falar e ser escutado; Regras de uma boa comunicação observadas; Regras básicas de uma comunicação eficaz observadas; Processo da escuta ativa desenvolvido e observado; Conhecimento dos limites no processo de comunicação observado; Conceitos de paradigma, preconceitos, ilusórios e imaginários interiorizados e atendidos; Descoberta de novos paradigmas no processo de comunicação observada; Distinção entre 'ter' e 'ser' observada em qualquer processo de comunicação; Noções básicas de identidade: 'reconhecimento do sujeito pelo outro' e 'desconhecimento do sujeito pelo outro' interiorizadas; Aspectos sociológicos do conflito conhecidos; Aspectos psicológicos do conflito conhecidos; Noções básicas de conflito conhecidos; Diferentes formas de encerrar, evitar e resolver conflitos conhecidos; Direitos da Família, Direito do Idoso, Direitos das Pessoas com Deficiência conhecidos.

Informação utilizada ou gerada:

Regras de uma boa comunicação e uma comunicação eficaz; Processo comunicativo; Processo da escuta activa desenvolvido e observado; Conhecimento dos limites no processo de comunicação; Conceitos de paradigma, pre-conceitos, ilusórios e imaginários; Descoberta de novos paradigmas no processo de comunicação; Distinção entre 'ter' e 'ser' no processo de comunicação; Noções básicas de identidade: 'reconhecimento do sujeito pelo outro' e 'desconhecimento do sujeito pelo outro' e mecanismos básicos de resolução de conflitos.

PROGRAMA FORMATIVO ASSOCIADO AO PERFIL PROFISSIONAL

SSC002_3

CUIDADOR/A DE DEPENDENTES
(PESSOA IDOSA/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

600			
PROGRAMA FORMATIVO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Código	SSC002_3	Denominação	CUIDADOR/A DE DEPENDENTES (PESSOA IDOSA/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
Nível	3	Família profissional	Serviços Sociais, Culturais e Comunitários
Duração indicativa	600 Horas		
Unidades de competência	N.º	Denominação	Código
	1	Observar e adaptar o meio em que vive o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) desenvolvendo ações que promovem a melhoria da sua qualidade de vida, em relação a si e à comunidade	UC249_2
	2	Auxiliar e estimular o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na realização de atividades de vida diária	UC250_3
	3	Orientar a família do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na organização de cuidados em caso de ausência	UC251_3
	4	Registrar e comunicar as intercorrências do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)	UC252_2
	5	Estabelecer relações interpessoais com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e seus familiares	UC253_3

MÓDULOS FORMATIVOS			UNIDADES FORMATIVAS	
N.º	Denominação	Código	Denominação	Código
1	Observação e adaptação do meio em que vive o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) desenvolvendo ações que promovem a melhoria da sua qualidade de vida, em relação a si e à comunidade (60 Horas)	MF249_2	-	-
2	Auxílio e estimulação do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na realização de atividades de vida diária (50 Horas)	MF250_3	Auxílio na realização de atividades básicas (35 Horas)	UF372
			Estabelecimento de horas de rotina. (15 Horas)	UF373
3	Orientação da família do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na organização de cuidados em caso de ausência (50 Horas)	MF251_3	-	-
4	Registo e comunicação das intercorrências do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) (30 Horas)	MF252_2	-	-
5	Estabelecimento de relações interpessoais com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e seus familiares (50 Horas)	MF253_3	-	-
6	MÓDULO FORMATIVO EM CONTEXTO REAL DE TRABALHO (360 Horas)			MFCRT_SSC002

MÓDULOS FORMATIVOS (MF)

MF1: Observação e adaptação do meio em que vive o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) desenvolvendo ações que promovem a melhoria da sua qualidade de vida, em relação a si e à comunidade

Código: MF249_2

Nível: 2

Duração: 60 Horas

Associado à UC249_2: Observar e adaptar o meio em que vive o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) desenvolvendo ações que promovem a melhoria da sua qualidade de vida, em relação a si e à comunidade

Resultados de aprendizagem (RA) e Critérios de avaliação (CA)

RA 1: Observar os interesses do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CA 1.1. Valorizar os interesses do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e indicar os objetos ou as coisas que chamam sua atenção, e que ela gostaria de explorar mais.
- CA 1.2. Atender os movimentos ou apelos do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) com muito carinho, amabilidade, delicadeza e doçura fortalecendo vínculos afetivos com ele.
- CA 1.3. Evitar na fala do dia-a-dia com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) o uso de diminutivos e balbucios.
- CA 1.4. Manter sempre e cuidadosamente a utilização correta das palavras respeitando o ritmo do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e aguardando pela sua resposta e/ou reação.
- CA 1.5. Respeitar e prestar devida atenção à posição/ opinião do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) em relação às coisas de que não gosta, ou não está a gostar, nas atividades realizadas.
- CA 1.6. Prestar devida atenção à manifestação de cansaço ou irritação, durante a realização de atividades.
- CA 1.7. Prestar devida atenção às informações e orientações de outros profissionais sobre glicemia capilar (diabéticos), medição da tensão arterial, vacinas, medicação e outros cuidados com a saúde do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CA 1.8. Observar os direitos do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e da sua família, sua alimentação, uso de medicamentos, saúde bucal, etc., e o acesso aos equipamentos e programas sociais e de inclusão.
- CA 1.9. Relacionar e estimular as atividades que o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) mais gosta.
- CA 1.10. Comunicar sua reação perante as atividades realizadas em casa, nomeadamente suas preocupações, dificuldades e necessidades a outros profissionais de outros sectores, sempre que necessário.

RA 2: Adaptar o meio em que vive o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CA 2.1. Auxiliar e motivar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na preparação, limpeza e organização do meio ambiente em que vive, recriando momentos de tranquilidade e prazer para que se sinta bem.
- CA 2.2. Promover a limpeza, desinfecção e brilho de superfícies, utilizando os produtos adequados, segundo a sua natureza, características e acabamento dos mesmos, aplicando a proporção adequada, a cada caso, tendo em conta as possibilidades de toxicidade e de contaminação do meio ambiente.
- CA 2.3. Evitar a encratação de pisos, sempre que possível, por causa de quedas.
- CA 2.4. Prevenir situações de acidente ou quedas, do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CA 2.5. Efetuar com regularidade a avaliação das condições de risco de acidentes domésticos.
- CA 2.6. Ponderar e propor alternativas para resolução ou minimização das condições de risco de acidentes domésticos.

- CA 2.7. Organizar atividades no domicílio atendendo às necessidades dos familiares do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CA 2.8. Seguir e respeitar as orientações de outros profissionais, especialmente os profissionais de saúde.

RA 3: Realizar a comunicação com outros profissionais

- CA 3.1. Deixar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) sempre confortável, em todas as atividades.
- CA 3.2. Obter junto de outros profissionais dos serviços que realizam o acompanhamento Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) as informações/ orientações sobre como melhorar o nível de conforto do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CA 3.3. Compartilhar com outras famílias as experiências e boas práticas com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e incentivar para que façam o mesmo.
- CA 3.4. Transmitir a outros profissionais, caso necessário, informações sobre, como vê o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), ou seja, suas características: o que ela gosta, ou não gosta, entre outras informações.
- CA 3.5. Elaborar e partilhar com outros profissionais, especialmente os profissionais de saúde, uma lista atualizada sobre o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) contendo as informações básicas sobre:
 - Descrição do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), dizendo se é alegre, zangada, dengosa ou outras características que achar importante;
 - O que ela mais gosta e o que ela não gosta;
 - Se tem medo de alguma coisa, e de quê;
 - O que mais deseja para ela;
 - Descrição sucinta de sua rotina e da sua família.
- CA 3.6. Manter em bom estado de conservação os relatórios médicos e/ou de consultas de acompanhamento médico do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CA 3.7. Colocar sempre em lugar acessível e apresentar sempre, e especialmente, nas consultas de rotina do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) os relatórios médicos e/ou de consultas de acompanhamento médico.
- CA 3.8. Consultar, com regularidade, os relatórios médicos e/ou de consultas de acompanhamento médico de modo a auxiliar no acompanhamento do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).

RA 4: Promover a estimulação multissensorial do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CA 4.1. Realizar com regularidade a estimulação visual, auditiva, motora e intelectual, de acordo com a necessidade do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) utilizando uma variedade de recursos e materiais recomendados.
- CA 4.2. Descrever ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), tudo o que possa estar ao redor: as pessoas, os objetos, os animais, etc..
- CA 4.3. Comunicar a outros profissionais, especialmente os de saúde, a manifestação de problemas de visão ou audição solicitando informações ou orientações.
- CA 4.4. Comunicar a outros profissionais, especialmente os de saúde, a manifestação de problemas com a alimentação, solicitando orientações sobre os alimentos mais indicados e de como proceder.
- CA 4.5. Dispor os objetos do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) de modo mais atraente possível estimulando a visão.
- CA 4.6. Atrair a atenção do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) pela audição, usando objetos com sons diversos e observando, sempre, como ele responde ou reage.
- CA 4.7. Estimular, de acordo com orientação de outros profissionais, os movimentos dos membros afetados, se o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) tiver dificuldades para controlá-los, em caso de hipotonia (músculos mais moles).

CA 4.8. As atividades para relaxar ou alongar os músculos do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) em casos de hipertonia (músculos muito duros) são praticadas de acordo com orientação de outros profissionais.

Conteúdos

1. Noções de cuidados e diferentes formas do exercício do cuidado.
2. A importância do cuidado e o papel/ função do cuidador.
3. Princípios da relação de interajuda.
4. Mitos, atitudes, estereótipos e preconceitos relacionados ao envelhecimento e à deficiência.
5. Aspectos biopsicossociais do envelhecimento do ser humano.
6. Autonomia, dependência e independência do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência): Aspectos conceptuais e legais e sua relação com o cuidado.
7. Noções de envelhecimento, deficiência, velhice, e sociedade.
8. Percepções sobre a velhice.
9. Noções básicas sobre a deficiência; Orientação; Mobilidade da Pessoa cega.
10. Envelhecimento populacional: transição demográfica e epidemiológica.
11. Envelhecimento humano: aspectos biológicos, psicológicos e sociais.
12. Políticas públicas de Atenção à Pessoa Idosa/ Pessoas com Deficiência.
13. Política Nacional de Saúde: Idoso e Pessoas com Deficiência.
14. Como desenvolver ações que promovam a melhoria de qualidade de vida em relação a si, à família e à sociedade.
15. Como avaliar as condições de risco de acidentes domésticos.
16. Alternativas de resolução ou minimização de risco de acidentes domésticos.
17. Como elaborar listas de informações sobre interesses o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
18. Noção de sintomas de manifestação de problemas com a alimentação.
19. Noções básicas da Legislação sobre Direitos do Idoso e Direitos das Pessoas com Deficiência.
20. Noções básicas sobre Direitos da Família.
21. Noções básicas das normas sobre alimentação, alimentação complementar saudável, as vacinas, saúde bucal.
22. Noções básicas sobre acesso aos equipamentos e programas sociais e de inclusão.
23. Experiências compartilhadas com outras famílias – Como compartilhar? O que compartilhar?

Requisitos básicos do contexto formativo do Módulo

Espaços:

Os espaços onde deve decorrer o contexto formativo devem preencher os requisitos básicos estipulados pelo Sistema de Acreditação das Entidades Formadoras. (cf. Decreto-Regulamentar nº6/2013, de 11 de Fevereiro; Boletim Oficial nº9; I Série).

Professor/ Formador:

- O Professor ou formador deve possuir um Certificado de Aptidão Profissional que prove que o mesmo é detentor de formação pedagógica na abordagem por competências, segundo a lei.
- O professor ou formador deve ter a formação técnica relacionada com os conteúdos do Módulo Formativo.
- O professor ou formador deve ter experiência profissional comprovada nas competências incluídas na Unidade de Competência associada ao Módulo Formativo.

Requisitos de acesso ao módulo formativo

As condições de acesso ao módulo formativo constam no Artigo 15º, 16º, 17º, 18º e 19º do Decreto-Lei nº 66/2010, de 27 de Dezembro (Cf. Boletim Oficial nº 50/2010; I Série, de 27 de Dezembro).

MF2: Auxílio e estimulação do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na realização de atividades de vida diária

Código: MF250_3

Nível: 3

Duração: 50 Horas

Associado à UC250_3: Auxiliar e estimular o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na realização de atividades de vida diária

Este Módulo Formativo subdivide-se em duas Unidades Formativas (UF):

UF1: Auxílio na realização de atividades básicas (UF372)

UF2: Estabelecimento de horas de rotina (UF373)

UF1: Auxílio na realização de atividades básicas (UF372) - 35 HORAS

Resultados de aprendizagem e Critérios de avaliação

RA 1: Auxiliar na realização de higiene pessoal e conforto em função das necessidades do dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CA 1.1. Realizar, seguindo um plano de trabalho estabelecido por orientações próprias ou instruções recebidas, a preparação de produtos e utensílios de higiene pessoal e de conforto do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), utilizando os produtos e utensílios com critérios de racionalidade, armazenando-os em lugares apropriados para o efeito e de acordo com as suas características.
- CA 1.2. Verificar e comunicar ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seu familiar ou superior hierárquico correspondente as existências mínimas de produtos e utensílios.
- CA 1.3. Recomendar e observar, na medida-do-possível, a importância do banho diário, garantindo a integridade da pele (limpeza da pele e prevenção das infeções).
- CA 1.4. Auxiliar na realização de higiene pessoal e conforto, na medida das necessidades do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CA 1.5. Efetuar para o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), em caso de incapacidade, a higiene pessoal e o conforto.
- CA 1.6. Auxiliar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na realização da higiene corporal e bucal.
- CA 1.7. Estimular o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na observância do bom hábito da prática de higiene pessoal, importância da boa imagem e de uma vida saudável.
- CA 1.8. Estimular e realizar, com regularidade necessária, a boa aparência do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) através dos cuidados com o cabelo, o penteado, a barba, o corte das unhas e uso de roupa limpa e concertada.
- CA 1.9. Preparar previamente o local do banho, assear e deixar em estado agradável e sem corrente de ar frio que possa causar desconforto.
- CA 1.10. Providenciar atempadamente o material preciso e necessário para o banho e realizar o controlo da temperatura da água.
- CA 1.11. Sempre que necessário, utilizar tapetes e antiderrapante para evitar quedas e ou escorregamentos do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CA 1.12. Assegurar-se da postura do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), durante o banho, de acordo com o que consegue fazer.

RA 2: Auxiliar e estimular do dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na alimentação

- CA 2.1. Conhecer o sistema de alimentação adaptado ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) assim como as técnicas de manuseio e conservação de alimentos.
- CA 2.2. Realizar a preparação da alimentação e da refeição seguindo um plano de trabalho/ de alimentação estabelecido por orientações próprias ou instruções recebidas, utilizando os produtos com

critérios de racionalidade, armazenando-os em lugares apropriados para o efeito e de acordo com as suas características.

- CA 2.3. Observar e respeitar a qualidade e validade dos produtos e alimentos e comunicar ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seu familiar ou superior hierárquico correspondente, as existências mínimas verificadas.
- CA 2.4. Observar e respeitar, escrupulosamente, a dieta ou regime alimentar prescrito ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CA 2.5. Servir as refeições em ambientes e em porções adequadas.
- CA 2.6. Comunicar com prontidão ao profissional de saúde, solicitando orientações sobre os alimentos mais indicados e de como proceder, a manifestação de problemas com a alimentação.
- CA 2.7. Explicar na medida-do-possível, o estímulo e incentivo à prática de uma alimentação saudável ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) através do significado da alimentação e os seus benefícios sobre o organismo e a saúde.
- CA 2.8. Acompanhar e estimular a atenção do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) durante toda a tomada dos alimentos.

RA 3: Auxiliar e estimular o dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na tomada de medicamentos

- CA 3.1. Auxiliar e estimular o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na toma de medicamentos, de acordo com instruções, orientações ou prescrições dos profissionais da saúde, se for caso.
- CA 3.2. Informar, incentivar e sensibilizar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) sobre a importância de adesão aos medicamentos.
- CA 3.3. Prestar aos profissionais de saúde informações em relação às alterações medicamentosas e/ ou sobre a não adesão na toma de medicamentos, por parte do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).

Conteúdos

1. Cuidados em relação às atividades de vida diária.
2. Cuidados em relação às atividades de vida diária para a Pessoa cega.
3. Prevenção de riscos, acidentes e violência.
4. Direitos do da Pessoa Idosa; Direitos das Pessoas com Deficiência.
5. Prontidão para agir em situações imprevistas.
6. Formas de preparação de produtos e utensílios de higiene pessoal e de conforto.
7. Modos de utilização de produtos e utensílios de higiene e conforto.
8. Como verificar existência de produtos e utensílios de higiene e conforto.
9. Como recomendar a importância do banho diário, limpeza da pele e prevenção das infeções.
10. Como auxiliar na realização de higiene pessoal e conforto.
11. Como auxiliar na realização da higiene corporal e bucal.
12. Noções da importância do hábito da prática de higiene pessoal.
13. Noções da importância da boa imagem e de uma vida saudável.
14. Como estimular a boa aparência através dos cuidados com o cabelo, o penteado, a barba, o corte das unhas e uso de roupa limpa e concertada.
15. Como preparar, previamente, o local do banho assear e deixar em estado agradável.
16. Noção do material preciso e necessário para o banho;
17. Como realizar o controlo da temperatura da água.
18. Importância dos tapetes e antiderrapante.
19. Como observar da postura durante o banho.

20. Conhecimento de receitas alimentares e sobre sistema de alimentação adaptado.
21. Como elaborar plano de trabalhos.
22. Conhecimento do regime de dietas e regime alimentar.
23. Noções de técnicas de manuseamento e conservação de alimentos.
24. Seguir as prescrições e receitas médicas.

UF2: Estabelecimento de horas de rotina (UF373) - 15 HORAS

Resultados de aprendizagem e Critérios de avaliação

RA 1: Estabelecer uma rotina para a hora de vestir do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CA 1.1. Preparar previamente, segundo orientações do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seu familiar ou superior hierárquico correspondente, o material preciso e necessário para vestir o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CA 1.2. Preparar, segundo as orientações Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seu familiar ou superior hierárquico correspondente, a roupa do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CA 1.3. Ao vestir, proteger as articulações do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CA 1.4. Ajudar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) a dobrar os braços e as pernas com cuidado para não magoar (traumatizar), caso estiver com músculos rígidos.

RA 2: Estabelecer uma rotina para a hora de repousar, dormir/ descansar do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CA 2.1. Criar uma rotina para o momento de repousar, dormir/ descansar estabelecendo um horário apropriado em que o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) gosta de dormir, repousar ou estar mais sossegada.
- CA 2.2. Proporcionar um ambiente tranquilo e bem ventilado ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) para dormir, repousar ou estar mais sossegada.
- CA 2.3. Proporcionar, preferencialmente, um banho morno ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CA 2.4. Certificar que, antes de dormir, o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) não está com fome ou sede, principalmente em caso dos diabéticos.
- CA 2.5. Estabelecer uma posição confortável para o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) dormir, repousar ou descansar.

RA 3: Estabelecer uma rotina para a hora de acordar ou despertar do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CA 3.1. Estabelecer uma rotina para acordar ou despertar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) devagar, com alegria, sorrisos, conversas e carinhos.
- CA 3.2. Criar ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), após despertar ou acordar, boa disposição através da música, estória ou anedota ou com atos de carinho.

RA 4: Auxiliar na realização de outras atividades da vida diária do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CA 4.1. Estimular o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) a participar nas atividades de vida diária, conforme disponibilidade.
- CA 4.2. Manter o lazer e a recreação no dia-a-dia do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) estimulando-o, na medida da sua possibilidade, a cultivar o gosto pela música, dança, esporte e prática de atividades físicas.
- CA 4.3. Apoiar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) a selecionar jornais, livros, filmes, novelas revistas de interesse.
- CA 4.4. Estimular e auxiliar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) no uso das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação.
- CA 4.5. Ler, ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), estórias, textos e jornais se for desejo deste, e apoiar na organização da biblioteca doméstica, na preparação de documentos e lista de telefones úteis.
- CA 4.6. Acompanhar e incentivar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) nos passeios, caminhadas, viagens e férias.

CA 4.7. Acompanhar e incentivar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na participação de atividades sociais e culturais.

Conteúdos

1. Organizando o cuidado relacionado ao melhor desempenho das atividades quotidianas.
2. Mecanismos corporais.
3. Higiene pessoal e banho.
4. Mobilização e transferência.
5. Cuidados com a alimentação.
6. Organização dos medicamentos.
7. Manejando a incontinência (urinária e fecal).
8. Sono e repouso.
9. Repensando e organizando o dia-a-dia.
10. Direitos da família; Direitos e deveres do Idoso; Direitos e deveres das Pessoas com Deficiência; Estatuto do Idoso.
11. Facilitando o desenvolvimento de atividades de vida diária, compreendendo as atividades de vida diária (AVDs) em suas diferentes dimensões: Básicas (ABVDs); instrumentais (AIVDs); e avançadas (AAVDs).
12. Como providenciar o material preciso e necessário para se vestir.
13. Como preparar a roupa.
14. Como proteger as articulações ao vestir.
15. Como ajudar a dobrar os braços e as pernas em caso de músculos rígidos.
16. Noção de rotina.
17. Como criar ambiente de tranquilidade.
18. Noção de posição confortável para dormir, repousar ou descansar.
19. Noção de boa disposição.
20. Noção de lazer e a recreação no dia-a-dia.
21. Noção da importância do gosto pela música, dança, desporto e prática de atividades físicas.
22. Como apoiar na seleção de jornais, livros e revistas de interesse.
23. Noção da importância do bom uso das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Requisitos básicos do contexto formativo do Módulo

Espaços:

Os espaços onde deve decorrer o contexto formativo devem preencher os requisitos básicos estipulados pelo Sistema de Acreditação das Entidades Formadoras. (cf. Decreto-Regulamentar nº6/2013, de 11 de Fevereiro; Boletim Oficial nº9; I Série).

Professor/ Formador:

- O Professor ou formador deve possuir um Certificado de Aptidão Profissional que prove que o mesmo é detentor de formação pedagógica na abordagem por competências, segundo a lei.
- O professor ou formador deve ter a formação técnica relacionada com os conteúdos do Módulo Formativo.
- O professor ou formador deve ter experiência profissional comprovada nas competências incluídas na Unidade de Competência associada ao Módulo Formativo.

Requisitos de acesso ao módulo formativo

As condições de acesso ao módulo formativo constam no Artigo 15º, 16º, 17º, 18º e 19º do Decreto-Lei nº 66/2010, de 27 de Dezembro (Cf. Boletim Oficial nº 50/2010; I Série, de 27 de Dezembro).

MF3: Orientação da família do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na organização de cuidados em caso de ausência

Código: MF251_3

Nível: 3

Duração: 50 Horas

Associado à UC251_3: Orientar a família do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na organização de cuidados em caso de ausência

Resultados de aprendizagem e critérios de avaliação

RA 1: Estimular e promover a autonomia e a autoestima do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), identificação e prevenção de situações de risco de violência doméstica

- CA 1.1. Orientar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e seus familiares na recuperação e promoção de valores e momentos de afetividade, autonomia e autoestima.
- CA 1.2. Orientar a família do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) a praticar, e como praticar, os cuidados, para atender às necessidades em caso de ausência e impedimentos do profissional.
- CA 1.3. Informar-se, no retorno de sua folga, do dia-a-dia do Dependente (Pessoa Idosa / Pessoa com Deficiência) e verificar as informações dadas.
- CA 1.4. Estimular a família do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na promoção e defesa do direito à vida, direito à liberdade, respeito à dignidade da pessoa humana, liberdade à prática da cultura, do desporto, das atividades físicas e lazer.
- CA 1.5. Prevenir e desestimular a agressividade no Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e no seio da família.
- CA 1.6. Estimular a família e a comunidade a valorizar a importância e a utilidade de qualquer pessoa, independentemente da sua condição.
- CA 1.7. Auxiliar e respeitar o Dependente (Pessoa Idosa / Pessoa com Deficiência) nas suas necessidades espirituais e religiosas e incentivar sua família ao mesmo.
- CA 1.8. Facilitar e estimular o convívio familiar e o respeito pela condição do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CA 1.9. Mobilizar o transporte e/ ou meios de mobilidade adequados ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).

RA 2: Desenvolver ações que estimulem o processo de interação e comunicação entre o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares e a comunidade

- CA 2.1. Sensibilizar e estimular o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), sua família e a comunidade quanto à necessidade de mudanças graduais e contínuas de hábitos e atitudes e a cultivarem uma relação de interajuda.
- CA 2.2. Sensibilizar e estimular a família e a comunidade, na sua relação com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), a colocarem sempre que possível, na interação, as perguntas de forma clara e objetiva que incentivam o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) a responder de forma direta.

Conteúdos

1. Noções básicas e conceitos sobre normas de recuperação e promoção de valores.
2. Noções básicas de criação de momentos de afetividade.
3. Noções básicas e conceitos sobre normas de recuperação e promoção da autonomia e autoestima.
4. Modus básicos da prática de cuidados.
5. Como orientar a família a praticar, e como praticar, atos de cuidados.
6. Como estimular a família na promoção e defesa do direito à vida, direito à liberdade, respeito à dignidade da pessoa humana, liberdade à prática da cultura, do desporto, das atividades físicas e lazer.
7. Como prevenir a agressividade no seio da família.

8. Como estimular e incentivar a família e a comunidade a valorizar a importância e utilidade de qualquer pessoa, independentemente da sua condição.
9. Noção da importância do respeito às necessidades espirituais e religiosas.
10. Noção da importância da necessidade de mudanças graduais e contínuas de hábitos e atitudes.
11. Noções básicas sobre algumas formas específicas de comunicação de Pessoas com Deficiência, nomeadamente, linguagem gestual.

Requisitos básicos do contexto formativo do Módulo

Espaços:

Os espaços onde deve decorrer o contexto formativo devem preencher os requisitos básicos estipulados pelo Sistema de Acreditação das Entidades Formadoras. (cf. Decreto-Regulamentar nº6/2013, de 11 de Fevereiro; Boletim Oficial nº9; I Série).

Professor/ Formador:

- O Professor ou formador deve possuir um Certificado de Aptidão Profissional que prove que o mesmo é detentor de formação pedagógica na abordagem por competências, segundo a lei.
- O professor ou formador deve ter a formação técnica relacionada com os conteúdos do Módulo Formativo.
- O professor ou formador deve ter experiência profissional comprovada nas competências incluídas na Unidade de Competência associada ao Módulo Formativo.

Requisitos de acesso ao módulo formativo

As condições de acesso ao módulo formativo constam no Artigo 15º, 16º, 17º, 18º e 19º do Decreto-Lei nº 66/2010, de 27 de Dezembro (Cf. Boletim Oficial nº 50/2010; I Série, de 27 de Dezembro).

MF4: Registo e comunicação das intercorrências do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

Código: MF252_2

Nível: 2

Duração: 30 Horas

Associado à UC252_2: Registar e comunicar as intercorrências do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

Resultados de aprendizagem e critérios de avaliação

RA 1: Registar as intercorrências do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CA 1.1. Atualizar e ter acessível uma lista de contactos telefónicos para casos de emergência e um caderno com as anotações do dia sobre o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CA 1.2. Atualizar e ter acessível uma lista de contactos de familiares, amigos de familiares, responsáveis e serviços apropriados.
- CA 1.3. Registar qualquer tipo de queda do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), com atenção para as circunstâncias (local, horário, o que o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) estava a fazer no momento da queda, lesões, se o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) conseguiu se levantar sozinho ou foi ajudada, entre outros.
- CA 1.4. Registar qualquer tipo de mal-estar ou doença do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), com atenção para as circunstâncias e local.
- CA 1.5. Registar a administração de medicamentos, aceitação da alimentação, hidratação, eliminações, estado da pele, participação no banho e nas atividades diárias, sono, entre outros.

RA 2: Comunicar as intercorrências do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CA 2.1. Comunicar as evoluções ou alterações observadas no Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) a outros profissionais, sempre que necessário.
- CA 2.2. Comunicar com prontidão, através da via estabelecida, ao familiar ou responsável hierárquico correspondente, qualquer tipo de queda do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), com atenção para as circunstâncias (local, horário, o que o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) estava a fazer no momento da queda, lesões, se o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) conseguiu se levantar sozinho ou foi ajudada, entre outros.
- CA 2.3. Comunicar com prontidão, através da via estabelecida, ao familiar ou responsável hierárquico correspondente, qualquer tipo de mal-estar ou doença do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) com atenção para as circunstâncias e local.
- CA 2.4. Comunicar com prontidão, através da via estabelecida, ao familiar ou responsável hierárquico correspondente, a administração de medicamentos, aceitação da alimentação, hidratação, eliminações, estado da pele, participação no banho e nas atividades diárias, sono, entre outros.

Conteúdos

1. Como lidar com alterações de comportamento.
2. Como lidar com comportamentos agressivos.
3. Compreendendo e manejando alucinações e delírios.
4. Perambulação.
5. Tornando o ambiente seguro.
6. Recebendo visitas.
7. Mantendo a estrutura familiar.
8. Lidando com o luto.
9. Identificando e atuando em situações de urgência e emergência.
10. Cuidando no final da vida (processo de morrer, morte e luto).
11. O papel do cuidador – Limites e possibilidades.

12. Cuidando do cuidador.
13. Como atualizar uma lista de contactos telefónicos para casos de emergência.
14. Como atualizar caderno com as anotações do dia.
15. Como atualizar a lista de contactos de familiares, amigos de familiares, responsáveis e serviços apropriados.
16. Como observar e comunicar as evoluções ou alterações no Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
17. O que registar e importância dos registos.
18. Registrar as intercorrências do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
19. Sinais de desconforto.
20. Como registar e comunicar as quedas ou acidente.
21. Como registar e agir em conformidade caso de mal-estar ou doença.
22. Como registar e comunicar a administração de medicamentos, aceitação da alimentação, hidratação, eliminações, estado da pele, participação no banho e nas atividades diárias, sono, entre outros.
23. Noções básicas de Primeiros Socorros.
24. Noções básicas Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho.

Requisitos básicos do contexto formativo do Módulo

Espaços:

Os espaços onde deve decorrer o contexto formativo devem preencher os requisitos básicos estipulados pelo Sistema de Acreditação das Entidades Formadoras (cf. Decreto-Regulamentar nº6/2013, de 11 de Fevereiro; Boletim Oficial nº9; I Série).

Professor / Formador:

- O Professor ou formador deve possuir um Certificado de Aptidão Profissional que prove que o mesmo é detentor de formação pedagógica na abordagem por competências, segundo a lei.
- O professor ou formador deve ter a formação técnica relacionada com os conteúdos do Módulo Formativo.
- O professor ou formador deve ter experiência profissional comprovada nas competências incluídas na Unidade de Competência associada ao Módulo Formativo.

Requisitos de acesso ao módulo formativo

As condições de acesso ao módulo formativo constam no Artigo 15º, 16º, 17º, 18º e 19º do Decreto-Lei nº 66/2010, de 27 de Dezembro (Cf. Boletim Oficial nº 50/2010; I Série, de 27 de Dezembro).

MF5: Estabelecimento de relações interpessoais com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e seus familiares

Código: MF253_3

Nível: 3

Duração: 50 Horas

Associado à UC253_3: Estabelecer relações interpessoais com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e seus familiares

Resultados de aprendizagem e critérios de avaliação

RA 1: Estabelecer processos de comunicação com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Dependência)

- CA 1.1. Observar as regras de uma boa comunicação e de uma comunicação eficaz, em qualquer processo comunicativo, especialmente, com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares ou responsável hierárquico correspondente.
- CA 1.2. Desenvolver e observar o processo da escuta ativa, em qualquer processo comunicativo, especialmente, com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares ou superior hierárquico correspondente.
- CA 1.3. Conhecer e observar os limites no processo de comunicação com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares ou superior hierárquico.
- CA 1.4. Interiorizar e atender os conceitos de paradigma, preconceitos, ilusórios e imaginários, em qualquer processo comunicativo, especialmente, com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares ou superior hierárquico.
- CA 1.5. Observar a descoberta de novos paradigmas no processo de comunicação, com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares ou superior hierárquico.

RA 2: Estabelecer processos de relacionamento com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CA 2.1. Ouvir o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e respeitar suas necessidades individuais de falar e de ser escutado.
- CA 2.2. Observar a distinção entre 'ter' e 'ser', em qualquer processo de relacionamento com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares ou superior hierárquico.
- CA 2.3. Conhecer e observar as noções básicas de identidade: 'reconhecimento do sujeito pelo outro' e 'desconhecimento do sujeito pelo outro'.

Conteúdos

1. Tipos de Comunicação;
2. Relacionamento interpessoal – definição;
3. Igualdade e equidade de género – sua definição e importância;
4. Processo de comunicação;
5. Regras de uma boa comunicação e de uma comunicação eficaz;
6. Escuta ativa;
7. Os limites no processo de comunicação;
8. Conceitos de paradigma, preconceitos, ilusórios e imaginários;
9. Como descobrir novos paradigmas no processo de comunicação;
10. Distinção entre 'ter' e 'ser' no processo de comunicação;
11. Noções básicas de identidade: 'reconhecimento do sujeito pelo outro' e 'desconhecimento do sujeito pelo outro';
12. Noções básicas de conflito e mecanismos de resolução de conflitos;
13. Aspectos sociológicos do conflito;

14. Aspectos psicológicos do conflito;
15. Diferentes formas de encerrar, evitar e resolver conflitos.

Requisitos básicos do contexto formativo do Módulo

Espaços:

Os espaços onde deve decorrer o contexto formativo devem preencher os requisitos básicos estipulados pelo Sistema de Acreditação das Entidades Formadoras. (cf. Decreto-Regulamentar nº6/2013, de 11 de Fevereiro; Boletim Oficial nº9; I Série).

Professor / Formador:

- O Professor ou formador deve possuir um Certificado de Aptidão Profissional que prove que o mesmo é detentor de formação pedagógica na abordagem por competências, segundo a lei.
- O professor ou formador deve ter a formação técnica relacionada com os conteúdos do Módulo Formativo.
- O professor ou formador deve ter experiência profissional comprovada nas competências incluídas na Unidade de Competência associada ao Módulo Formativo.

Requisitos de acesso ao módulo formativo

As condições de acesso ao módulo formativo constam no Artigo 15º, 16º, 17º, 18º e 19º do Decreto-Lei nº 66/2010, de 27 de Dezembro (Cf. Boletim Oficial nº 50/2010; I Série, de 27 de Dezembro).

MÓDULO FORMATIVO EM CONTEXTO REAL DE TRABALHO

MFCRT_SSC002

Nível: 3

Duração indicativa: **360 Horas**

Associado a todas as Unidades de Competência

Atividades produtivo-formativas a serem desenvolvidas em Contexto de Trabalho

Resultados de aprendizagem (RA) e Critérios de avaliação (CA)

RA 1: Observar os interesses do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CA 1.1. Valorizar os interesses do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e indicar os objetos ou as coisas que chamam sua atenção, e que ela gostaria de explorar mais.
- CA 1.2. Relacionar e estimular as atividades que o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) mais gosta.

RA 2: Adaptar o meio em que vive o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CA 2.1. Auxiliar e motivar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na preparação, limpeza e organização do meio ambiente em que vive, recriando momentos de tranquilidade e prazer para que se sintam bem.
- CA 2.2. Promover a limpeza, desinfecção e brilho de superfícies, utilizando os produtos adequados, segundo a sua natureza, características e acabamento dos mesmos, aplicando a proporção adequada, a cada caso, tendo em conta as possibilidades de toxicidade e de contaminação do meio ambiente.
- CA 2.3. Evitar a enceração de pisos, sempre que possível, por causa de quedas.
- CA 2.4. Organizar atividades no domicílio atendendo às necessidades dos familiares do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).

RA 3: Comunicar com outros profissionais

- CA 3.1. Elaborar e partilhar com outros profissionais, especialmente os profissionais de saúde, uma lista atualizada sobre o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) contendo as informações básicas sobre:
 - Descrição do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), dizendo se é alegre, zangada, dengosa ou outras características que achar importante;
 - O que ela mais gosta e o que ela não gosta;
 - Se tem medo de alguma coisa, e de quê;
 - O que mais deseja para ela;
 - Descrição sucinta de sua rotina e da sua família.
- CA 3.2. Manter em bom estado de conservação os relatórios médicos e/ou de consultas de acompanhamento médico do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CA 3.3. Colocar sempre em lugar acessível e apresentar sempre, e especialmente, nas consultas de rotina do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) os relatórios médicos e/ou de consultas de acompanhamento médico.

RA 4: Promover a estimulação multissensorial do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

- CA 4.1. Realizar com regularidade a estimulação visual, auditiva, motora e intelectual, de acordo com a necessidade do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), utilizando uma variedade de recursos e materiais recomendados.
- CA 4.2. Descrever ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), tudo o que possa estar ao redor: as pessoas, os objetos, os animais, etc..
- CA 4.3. Dispor os objetos do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) de modo mais atracente possível estimulando a visão.
- CA 4.4. Atrair a atenção do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) pela audição, usando objetos com sons diversos e observando, sempre, como ele responde ou reage.

- CA 4.5. Estimular, de acordo com orientação de outros profissionais, os movimentos dos membros afetados, se o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) tiver dificuldades para controlá-los, em caso de hipotonia (músculos mais moles).
- CA 4.6. As atividades para relaxar ou alongar os músculos do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) em casos de hipertonia (músculos muito duros) são praticadas de acordo com orientação de outros profissionais.

RA 5: Auxiliar na realização de higiene pessoal e conforto do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) em função das necessidades

- CA 5.1. Realizar, seguindo um plano de trabalho estabelecido por orientações próprias ou instruções recebidas, a preparação de produtos e utensílios de higiene pessoal e de conforto do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), utilizando os produtos e utensílios com critérios de racionalidade, armazenando-os em lugares apropriados para o efeito e de acordo com as suas características.
- CA 5.2. Verificar e comunicar ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seu familiar ou superior hierárquico correspondente as existências mínimas de produtos e utensílios.
- CA 5.3. Auxiliar na realização de higiene pessoal e conforto, na medida das necessidades do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CA 5.4. Efetuar para o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), em caso de incapacidade, a higiene pessoal e o conforto.
- CA 5.5. Auxiliar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na realização da higiene corporal e bucal.
- CA 5.6. Estimular e realizar, com regularidade necessária, a boa aparência do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) através dos cuidados com o cabelo, o penteado, a barba, o corte das unhas e uso de roupa limpa e concertada.
- CA 5.7. Preparar previamente o local do banho, assear e deixar em estado agradável e sem corrente de ar frio que possa causar desconforto.
- CA 5.8. Providenciar atempadamente o material preciso e necessário para o banho e realizar o controle da temperatura da água.
- CA 5.9. Sempre que necessário, utilizar tapetes e antiderrapante para evitar quedas e ou escorregamentos do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
- CA 5.10. Assegurar-se da postura do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), durante o banho, de acordo com o que consegue fazer.

RA 6: Auxiliar e estimular o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na preparação e tomada de alimentação

- CA 6.1. Realizar a preparação da alimentação e da refeição seguindo um plano de trabalho/ de alimentação estabelecido por orientações próprias ou instruções recebidas, utilizando os produtos com critérios de racionalidade, armazenando-os em lugares apropriados para o efeito e de acordo com as suas características.
- CA 6.2. Servir as refeições em ambientes e em porções adequadas.
- CA 6.3. Acompanhar e estimular a atenção do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) durante toda a tomada dos alimentos.

RA 7: Auxiliar e estimular o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na tomada de medicamentos

- CA 7.1. Auxiliar e estimular o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na toma de medicamentos, de acordo com instruções, orientações ou prescrições dos profissionais da saúde, se for caso.
- CA 7.2. Informar, incentivar e sensibilizar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) sobre a importância de adesão aos medicamentos.

- RA 8: Estabelecer uma rotina para a hora de vestir do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)**
- CA 8.1. Preparar previamente, segundo orientações do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seu familiar ou superior hierárquico correspondente, material preciso e necessário para se vestir o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
 - CA 8.2. Preparar segundo as orientações Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seu familiar ou superior hierárquico correspondente, a roupa do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
 - CA 8.3. Ao vestir, proteger as articulações do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
 - CA 8.4. Ajudar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), a dobrar os braços e as pernas com cuidado para não magoar (traumatizar), caso estiver com músculos rígidos.
- RA 9: Estabelecer uma rotina para a hora de repousar, dormir/ descansar do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)**
- CA 9.1. Proporcionar um ambiente tranquilo e bem ventilado ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) para dormir, repousar ou estar mais sossegada.
 - CA 9.2. Proporcionar, preferencialmente, um banho morno ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
 - CA 9.3. Certificar que, antes de dormir, o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) não está com fome ou sede, principalmente em caso dos diabéticos.
 - CA 9.4. Estabelecer uma posição confortável para o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) dormir, repousar ou descansar.
- RA 10: Estabelecer uma rotina para a hora de acordar ou despertar do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)**
- CA 10.1. Criar ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), após despertar ou acordar, boa disposição através da música, estória ou anedota ou com atos de carinho.
 - CA 10.2. Criar ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), após despertar ou acordar, boa disposição através da música, estória ou anedota ou com atos de carinho.
- RA 11: Auxiliar na realização de outras atividades da vida diária do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)**
- CA 11.1. Manter o lazer e a recreação no dia-a-dia do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) estimulando-o, na medida da sua possibilidade, a cultivar o gosto pela música, dança, desporto e prática de atividades físicas.
 - CA 11.2. Apoiar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) a selecionar jornais, livros, filmes, novelas revistas de interesse.
 - CA 11.3. Estimular e auxiliar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) no uso das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação.
 - CA 11.4. Ler, ao Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), estórias, textos e jornais se for desejo deste, e apoiar na organização da biblioteca doméstica, na preparação de documentos e lista de telefones úteis.
 - CA 11.5. Acompanhar e incentivar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) nos passeios, caminhadas, viagens e férias.
 - CA 11.6. Acompanhar e incentivar o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) na participação de atividades sociais e culturais.
- RA 12: Registrar as intercorrências do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)**
- CA 12.1. Atualizar e ter acessível uma lista de contactos telefónicos para casos de emergência e um caderno com as anotações do dia sobre o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência).
 - CA 12.2. Atualizar e ter acessível uma lista de contactos de familiares, amigos de familiares, responsáveis e serviços apropriados.
 - CA 12.3. Registrar qualquer tipo de queda do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), com atenção para as circunstâncias (local, horário, o que o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) estava a fazer no momento da queda, lesões, se o Dependente (Pessoa Idosa/

Pessoa com Deficiência) conseguiu se levantar sozinha ou foi ajudada, entre outros.

CA 12.4. Registrar qualquer tipo de mal-estar ou doença do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), com atenção para as circunstâncias e local.

CA 12.5. Registrar a administração de medicamentos, aceitação da alimentação, hidratação, eliminações, estado da pele, participação no banho e nas atividades diárias, sono, entre outros.

RA 13: Comunicar as intercorrências do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

CA 13.1. Comunicar as evoluções ou alterações observadas no Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) a outros profissionais, sempre que necessário.

CA 13.2. Comunicar com prontidão, através da via estabelecida, ao familiar ou responsável hierárquico correspondente, qualquer tipo de queda do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), com atenção para as circunstâncias (local, horário, o que o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) estava a fazer no momento da queda, lesões, se o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) conseguiu se levantar sozinha ou foi ajudada, entre outros.

CA 13.3. Comunicar com prontidão, através da via estabelecida, ao familiar ou responsável hierárquico correspondente, qualquer tipo de mal-estar ou doença do Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) com atenção para as circunstâncias e local.

CA 13.4. Comunicar com prontidão, através da via estabelecida, ao familiar ou responsável hierárquico correspondente, a administração de medicamentos, aceitação da alimentação, hidratação, eliminações, estado da pele, participação no banho e nas atividades diárias, sono, entre outros.

RA 14: Estabelecer processos de comunicação com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

CA 14.1. Observar as regras de uma boa comunicação e de uma comunicação eficaz, em qualquer processo comunicativo especialmente, com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares ou responsável hierárquico correspondente.

CA 14.2. Desenvolver e observar o processo da escuta ativa, em qualquer processo comunicativo, especialmente com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares ou superior hierárquico correspondente.

CA 14.3. Conhecer e observar os limites no processo de comunicação com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares ou superior hierárquico.

CA 14.4. Observar a descoberta de novos paradigmas no processo de comunicação, com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares ou superior hierárquico.

RA 15: Estabelecer processos de relacionamento com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência)

CA 15.1. Ouvir o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência) e respeitar suas necessidades individuais de falar e de ser escutado.

CA 15.2. Observar a distinção entre 'ter' e 'ser', em qualquer processo de relacionamento com o Dependente (Pessoa Idosa/ Pessoa com Deficiência), seus familiares ou superior hierárquico.

CA 15.3. Conhecer e observar as noções básicas de identidade: 'reconhecimento do sujeito pelo outro' e 'desconhecimento do sujeito pelo outro'.